



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Pontão**

CNPJ: 17.556.070/0001-23



---

**PORTARIA N<sup>o</sup> 014/2017 de 30 de maio de 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

**A U T O R I Z A**

Art. 1<sup>o</sup> - A viagem do Vereador Velton Vicente Hahn a Brasília/DF nos dias 30, 31 de maio e 01 de junho do corrente para participar de audiências de assuntos de interesse do Município.

Art. 2<sup>o</sup> - Fica autorizado o pagamento das passagens aéreas em nome da empresa Vous Agência de Viagens e Turismo Ltda.

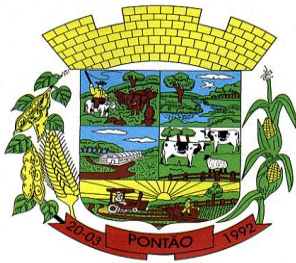
Art. 3<sup>o</sup> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS  
Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete

Velton Vicente Hahn,  
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Ivan Henrique Seibert,  
Escriturário Legislativo



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
<b>Classificação</b>	<b>Órgão</b>	<b>Unid. Orçam.</b>	<b>Função</b>	<b>Atividade</b>	<b>Cód. Cat. Econômica</b>	<b>Especificação da Despesa</b>
<b>Contabilidade de Despesas 2</b>	01	01	031	2001	339014 00 00– R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL
<b>Favorecido 3</b>	<b>Nome:</b>			<b>Matricula:</b>		
	<b>Cargo:</b>			<b>Secretaria:</b>		

<b>Especificação 4</b>	<b>Motivo da Viagem:</b>	<b>Destino:</b>

<b>Veículo:</b>	<b>Período da Viagem</b>
<b>Placas:</b>	

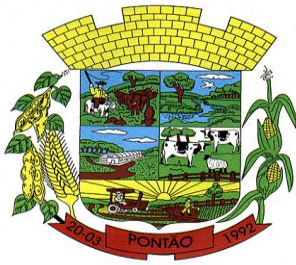
<b>Discriminação</b>	*	<b>* Valor R\$</b>
		<b>** Valor R\$</b>
	**	<b>TOTAL R\$</b>

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE portaria e resolve:

1. Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o favorecido supracitado, para empreender a viagem constante na unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo e diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da rubrica e classificação da funcional programática constante na unidade acima.
2. PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Vereador Velton Vicente Hahn,  
Presidente



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Pontão**

CNPJ: 17.556.070/0001-23



---

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

Nº de Diárias:

---

Nº de Notas Fiscais ou Cupons Fiscais:

---

---

---

DATA INÍCIO: \_\_\_\_\_ DATA FINAL: \_\_\_\_\_

Integrantes da Equipe de Viagem:

---

---

---

Assuntos Tratados:

---

---

---

---

---

---

---

Visto do Presidente:

Em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

---